INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2024 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2074 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal; **INDICA** o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, reiterando as Indicações protocoladas sob nº 1160/2022 de 30/08/2022, nº 407/2023 de 27/02/2023, nº 1074/2023 de 28/08/2023 e nº 179/2024 de 26/02/2024, sugerindo a possibilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, através do Horto Municipal Pioneiro Pedro Ovídio Pereira, realizar campanha para doação de mudas de grama tipo Zoysia Japônica (grama esmeralda) aos munícipes de nossa cidade, para plantar em lotes vagos (terrenos vazios).

JUSTIFICATIVA:

Pois conforme, resposta da Indicação Legislativa nº 95/2018 de 15/01/2018, o Ofício nº 71/2018 GAPRE-COGEG, sugere a alteração da Lei Complementar nº 14/2006; assim para que seja estudada a alteração da citada Lei necessitamos da informação, e a presente proposição visa obter informações para futuros estudos, sobre a possibilidade do Município, através do Horto Municipal, estar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 14:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ccb5dfa4fb9.

fornecendo mudas de grama tipo Zoysia Japônica (grama esmeralda) aos munícipes proprietários de lotes vagos (terrenos vazios) plantarem em seus terrenos, e com uma campanha de doação deste tipo muda de grama, incentivará a comunidade mourãoense, para uma educação ecológica, e com isto evitará o acumulo de mato e lixo, que resulta na proliferação de insetos e mosquitos Aedes Aegypti, transmissor de várias doenças; facilitará de manutenção da limpeza; melhorará o urbanismo da cidade; e é uma excelente ideia para amenizar o impacto visual e ambiental dos lotes sem edificação. E com isso promover também a prevenção contra a violência urbana, acabando com possíveis esconderijos de meliantes e gerando uma melhor sensação estética da cidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 26, de agosto, de 2024.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
26/08/2024 14:05:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
“PEPITA”
Vereador – CIDADANIA 23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2024 14:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66ccb5dfa4fb9.